



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.662

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71 - I.E.332.160177.11

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2023, e cujos nomes constam da Portaria nº61 de 2023, para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321-Polo Industrial II, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

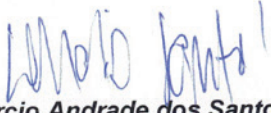
O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos: **Cópias.**

- a) Carteira Profissional – CTPS
- b) Carteira de Identidade
- c) CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- d) Comprovante de escolaridade
- e) Certidão de Nascimento ou casamento
- f) Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- g) Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- h) Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- i) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- k) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor público – PASEP (se o candidato não for cadastrado, deverá declarar não ser cadastrado).
- l) Comprovante de endereço atualizado;
- m) 01 fotografia 3 x 4 recente.
- n) Registro em classe profissional competente, CRQ, conforme página 23 do edital n. 01/2023
- o) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.

Classificação	Nome	Função
04º	Vinícios de Oliveira Moura	Operador de Sistema de Tratamento de Esgoto

Guaratinguetá, 02 de agosto de 2023.

  
**Laércio Andrade dos Santos**  
Diretor Presidente

RUA OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO,321-POLO INDUSTRIAL I  
GUARATINGUETÁ – SP CEP 12.522-150 - TELEFONE (12) 3128-5400



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.662

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

Portaria Normativa nº 10.00/008/2023, de 03 de agosto de 2023.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA NORMATIVA Nº 10.00/001/2022, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL E O PLANO DE CARREIRAS E SALÁRIOS (PCS) DA COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ –SAEG.**

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, o Senhor MIGUELSAMPAIO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificar e de alterar dispositivos da Portaria Normativa nº 10.00/001/2022 que revelaram inadequação no momento de sua aplicação; e

**CONSIDERANDO** as tratativas entre a equipe técnica da Diretoria Administrativa e Financeira – Gerência de Administração e de Recursos Humanos, e a equipe técnica responsável pela elaboração do normativo;

**RESOLVE** baixar esta Portaria Normativa, estabelecendo o que segue:

**Art. 1º** Para retificar a expressão “comissão de função”, alterando-a para “gratificação de função”, o Parágrafo único do artigo 42 da Portaria Normativa nº 10.00/001/2022, de 18 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a redação que segue:

Serviços: 0800-77-12-195 | Atendimento Comercial: (12) 3128-3100 | Administrativo: (12) 3122-7200





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.662

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

“Art. 42. ....

**Parágrafo único.** Na hipótese de que trata o *caput*, o substituto recebe, além de sua remuneração, a gratificação de função correspondente àquela que estiver exercendo, proporcionalmente à duração da substituição.” (NR)

**Art. 2º** O artigo 48 da Portaria Normativa nº 10.00/001/2022, de 18 de janeiro de 2022 tem alterada sua redação para substituir a expressão “comissão de função” pela expressão “gratificação de função” no seu inciso IX; e passa a vigorar acrescido do inciso XIII, que conceitua a expressão “teto salarial”, assumindo a redação que segue:

“Art. 48. ....

**IX – Gratificação de Função:** parcela de natureza salarial paga em pecúnia ao colaborador efetivo enquanto estiver designado para o exercício de função de confiança, a título de compensação pelos encargos de maior responsabilidade e complexidade que lhe são atribuídos, não incorporáveis.

**XIII – Teto Salarial:** valor composto pelo salário-base do emprego original, pelo adicional de progressão salarial (APS) a que faça jus o colaborador, e pela gratificação de função cabível, complementado, se necessário, para atendimento do disposto no artigo 62, II, parágrafo único da CLT.” (NR)

**Art. 3º** Para retificar a expressão “comissão de função”, alterando-a para “gratificação de função”, e a expressão “limites remuneratórios” para “limites salariais”, o inciso III do artigo 49 da Portaria Normativa nº 10.00/001/2022, de 18 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a redação que segue:

Serviços: 0800-77-12-195 | Atendimento Comercial: (12) 3128-3100 | Administrativo: (12) 3122-7200





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.662

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

“Art. 49. ....

.....  
III – Tabela C: os percentuais de gratificação de função e os limites salariais máximos aplicáveis às funções de confiança;  
.....” (NR)

Art. 4º Para retificar a expressão “comissão de função”, alterando-a para “gratificação de função”, o inciso II, § 3º do artigo 50 da Portaria Normativa nº 10.00/001/2022, de 18 de janeiro de 2022, assume a seguinte redação:

“Art. 50. ....

.....  
§ 3º .....

.....  
II – a gratificação de função, se e quando houver;  
.....” (NR)

Art. 5º O artigo 53 da Portaria Normativa nº 10.00/001/2022, de 18 de janeiro de 2022 tem alterada a expressão “comissão de função” para “gratificação de função”; alterada a redação do § 3º para substituir a expressão “teto remuneratório” por “teto salarial”, com alteração total do dispositivo e, ainda, acrescido o § 6º para assegurar o reajuste de tais parcelas, assumindo a seguinte redação:

“Art. 53. Os colaboradores designados para funções de confiança recebem o salário pela carga horária mensal contratualmente fixada, acrescido da gratificação de função respectiva e de outras parcelas que compõem a sua remuneração mensal.

§ 1º O valor da gratificação de função pago ao colaborador designado é estabelecido de acordo com o grau de responsabilidade e com a

Serviços: 0800-77-12-195 | Atendimento Comercial: (12) 3128-3100 | Administrativo: (12) 3122-7200





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.662

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

complexidade inerentes à função, não havendo vinculação de qualquer espécie desse valor para com o emprego permanente e/ou respectivo salário-base.

.....  
**§ 3º** Para os fins deste artigo, é considerado teto salarial o valor do salário-base acrescido do adicional de progressão salarial (APS) a que faça jus e da gratificação de função, conforme disposto na Tabela C do Anexo IV desta Norma, sem prejuízo dos demais direitos e ou vantagens pessoais, aplicável, respectivamente, aos:

.....  
**§ 4º** Considerando o disposto no § 2º e o dever de assumir os plantões da Companhia aos finais de semana e feriados, em escala de revezamento, o teto salarial dos gerentes operacionais é superior ao dos gerentes administrativos.

.....  
**§ 6º** As parcelas componentes do teto salarial são reajustadas a cada ano, na mesma data-base e pelo mesmo índice incidente sobre os demais salários.” (NR)

**Art. 6º** O *caput* do artigo 58 da Portaria Normativa nº 10.00/001/2022, de 18 de janeiro de 2022, tem alterada sua redação para ajustar o período destinado às avaliações anuais de desempenho, assumindo a seguinte redação:

“**Art. 58.** Nos meses de abril e maio de cada ano, a Diretoria Administrativa e Financeira coordena, por meio da Gerência Administrativa e de Recursos Humanos, as avaliações anuais de desempenho, nos termos desta Portaria Normativa.

.....” (NR)

**Art. 7º** Para elevar o número de dias considerados como efetivamente trabalhados até 5 (cinco) dias por ano os afastamentos determinados por médico ou autoridade em saúde; para alterar de 16 (dezesesseis) para 15 (quinze) minutos

Serviços: 0800-77-12-195 | Atendimento Comercial: (12) 3128-3100 | Administrativo: (12) 3122-7200





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.662

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

o tempo a partir do qual se considera atraso ao trabalho; para fixar a forma de aplicação do fator Assiduidade e Pontualidade aos empregados dispensados do registro de ponto; para que a licença paternidade seja considerada como tempo de efetivo exercício; e para distinguir o acidente do trabalho e a moléstia profissional das outras causas de afastamento do empregado; o artigo 59 da Portaria Normativa nº 10.00/001/2022, de 18 de janeiro de 2022 passa a observar a redação que segue:

“Art. 59. ....

§ 2º .....

I – É considerada falta – exclusivamente para finalidade avaliatória – o dia de trabalho em que o colaborador efetivo não comparecer sem apresentar justificativa legal para sua ausência, e os afastamentos determinados por médico ou autoridade em saúde superiores a 5 (cinco) dias por ano, sucessivos ou intercalados. **(NR)**

II – É considerado impontualidade o registro de ponto que indicar atraso igual ou superior a 15 (quinze) minutos, ou, ainda, jornadas incompletas, assim consideradas aquelas cujo tempo trabalhado total seja inferior ao pactuado, em pelo menos 15 (quinze) minutos. **(NR)**

III – O empregado que não está sujeito ao registro de ponto tem como resultado deste fator a aplicação da pontuação atribuída mediante declaração de sua chefia imediata sobre o cumprimento da carga horária laboral prevista em seu contrato de trabalho, atestando as faltas que houver, conforme a lógica do inciso V deste artigo. **(NR)**

IV – É considerado tempo trabalhado o afastamento do colaborador por licença maternidade, paternidade ou adotante, auxílio-doença por acidente do trabalho ou por moléstia ocupacional, e ainda os afastamentos determinados por médico ou autoridade em saúde em períodos de emergência em saúde pública oficialmente declarados.

Serviços: 0800-77-12-195 | Atendimento Comercial: (12) 3128-3100 | Administrativo: (12) 3122-7200





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.662

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

(NR)

V – A pontuação do fator assiduidade e pontualidade se aplica na seguinte lógica:

FATOR ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	
PONTUAÇÃO DE ASSIDUIDADE (PA)	
Sem faltas no período	3 (três) pontos
1 falta no período	2,5 (dois inteiros e cinco décimos) de ponto
2 faltas no período	2,0 (dois inteiros)
3 faltas no período	1,5 (um inteiro e cinco décimos) de ponto
A partir da 4ª falta no período	0 (zero) pontos
PONTUAÇÃO DE PONTUALIDADE (PP)	
A cada ocorrência registrada no período	- 0,2 (menos dois décimos) de ponto, limitado a - 3 (menos três) pontos
<b>RESULTADO DO FATOR</b>	<b>PA + PP</b>

.....” (NR)

**Art. 8º** Para fixação de nova condição de validade aos certificados de cursos apresentados pelo trabalhador, para fins de progressão salarial, o artigo 63 da Portaria Normativa nº 10.00/001/2022, de 18 de janeiro de 2022 passa a vigorar acrescido dos incisos IV e V, com a redação que segue:

“Art. 63. ....

.....

**IV** – ter sido concluído, com a expedição de certificado ou diploma em data posterior à da publicação da Portaria Normativa nº 10.00/001/2022, de 18 de janeiro de 2022;

Serviços: 0800-77-12-195 | Atendimento Comercial: (12) 3128-3100 | Administrativo: (12) 3122-7200





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.662

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

V – ter sido concluído, com a expedição de certificado ou diploma em data posterior à da admissão ao emprego na SAEG. ” (NR)

**Art. 9º** Para fixação de nova carga horária mínima e do reconhecimento de certificados expedidos pelo “Qualifica Guará”, para fins de progressão salarial, o artigo 63 da Portaria Normativa nº 10.00/001/2022, de 18 de janeiro de 2022 passa a vigorar acrescido dos incisos IV e V, com a redação que segue:

“**Art. 64.** Para concessão de progressão salarial por qualificação profissional, o curso ou programa de formação deve ter carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, admitindo-se a soma da carga horária de diferentes módulos de cursos com temáticas conexas, exceto para cursos ministrados pela Instituição “Qualifica Guará”, cuja carga horária mínima admitida é de 160 (cento e sessenta) horas.

§ 1º Não se admite o fracionamento da carga horária de certificado de conclusão superior às previstas no *caput*.

§ 2º A cada curso ou programa de formação, independentemente da sua carga, é permitido avançar apenas uma Letra na tabela de progressões salariais.

§ 3º Não são válidos, para progressão salarial por qualificação acadêmica, os cursos que tenham conferido o nível de escolaridade ou a habilitação profissional exigida no concurso de ingresso ao emprego ocupado pelo colaborador.

§ 4º Além dos promovidos ou recomendados pela SAEG, o colaborador pode submeter à apreciação da Diretoria Executiva outros cursos ou programas de formação, consultando previamente a sua validade para fins de progressão salarial por qualificação profissional.

§ 5º A progressão salarial pela qualificação profissional é concedida a

Serviços: 0800-77-12-195 | Atendimento Comercial: (12) 3128-3100 | Administrativo: (12) 3122-7200







# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.662

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

cada 3 (três) anos, contados da última progressão da mesma modalidade, e não se admite sua concessão no mesmo ano em que o colaborador alcançar a progressão salarial por desempenho; caso em que sua homologação fica adiada para o ano subsequente.” (NR)

**Art. 9º** Para adequar o prazo de realização da reunião da Diretoria Executiva, posterior ao processo de realização das avaliações anuais, fica o inciso I do artigo 65 da Portaria Normativa nº 10.00/001/2022, de 18 de janeiro de 2022 alterado, assumindo a seguinte redação:

“Art. 65. ....

I – Em reunião mensal a ser realizada até a primeira quinzena do mês de junho de cada ano, para as decorrentes de desempenho aferidas após o último processo de avaliações anuais, e as decorrentes de qualificação profissional apresentadas até 30 de abril, para vigorar a partir do pagamento da competência junho;

II – Em reunião mensal a ser realizada até a primeira quinzena do mês de novembro de cada ano, para as decorrentes de qualificação profissional apresentada até 30 de outubro, para vigorar a partir do pagamento da competência novembro.

.....” (NR)

**Art. 10.** Para retificar a expressão “comissão de função”, alterando-a para “gratificação de função”, os Parágrafos únicos dos artigos 92 e 97 da Portaria Normativa nº 10.00/001/2022, de 18 de janeiro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 92. ....

**Parágrafo único.** No tocante ao pagamento de salários, gratificações de função e prolabores, aplica-se a tabela vigente até 30 de abril de 2022.” (NR)

Serviços: 0800-77-12-195 | Atendimento Comercial: (12) 3128-3100 | Administrativo: (12) 3122-7200





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.662

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

“Art. 97. ....”

**Parágrafo único.** Mantém-se aplicável a Tabela Salarial Atualizada prevista no Anexo III da Portaria Normativa nº 10.00/006/2021, de 19 de julho de 2021, com efeitos até o dia 30 de abril de 2022, para fins de pagamento dos salários, gratificações de função e prolabore dos integrantes dos Quadros da SAEG, nos termos do artigo 96, *caput*, da Portaria Normativa nº10.00/011/2021, de 30 de dezembro de 2021. ”  
**(NR)**

**Art. 11.** O artigo 94 da Portaria Normativa nº 10.00/001/2022, de 18 de janeiro de 2022 passa a vigorar acrescido do Parágrafo único, por meio do qual se estabelece condicionalidade para a avaliação do trabalhador, com a redação que segue:

“Art. 94. ....”

**Parágrafo único.** Para ser avaliado, nos termos do artigo 58 e seguintes, o trabalhador deve contar, no mínimo, 300 (trezentos) dias de efetivo exercício, consideradas as disposições do artigo 59, § 2º da Portaria Normativa nº10.00/001/2022, de 18 de janeiro de 2022.” **(NR)**

**Art. 12.** Para ampliar a quantidade de vagas previstas para empregos permanentes já existentes, acrescentando o número de vagas aprovado pelo Conselho de Administração, por deliberação na 131ª Reunião, ocorrida em 1º de Abril de 2022; e para a ampliação de uma vaga do emprego permanente de Técnico em Mecânica, aprovada por deliberação na 143ª Reunião, ocorrida em 3 de Maio de 2023, alterando a Tabela B do Anexo II da Portaria Normativa nº 10.00/001/2022, de 18 de janeiro de 2022 passa a vigorar com a redação que segue:

Serviços: 0800-77-12-195 | Atendimento Comercial: (12) 3128-3100 | Administrativo: (12) 3122-7200





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.662

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá  
Rua Yvantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

TABELA B – QUADRO DE EMPREGOS PERMANENTES

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	SITUAÇÃO NESTA NORMA <sup>11</sup>	QUANTIDADE DE VAGAS EXISTENTES		
		TOTAL	PROVIDAS	LIVRES
Advogado	M	03	03	00
Agente de Saneamento – Auxiliar ETA	M	20	11	09
Agente de Saneamento – Auxiliar ETE	+M	03	03	00
Ajudante de Serviços de Saneamento	E	07	07	00
Ajudante Geral	M	27	25	02
Almoxarife	M	01	00	01
Analista de Administração de Pessoal	M	01	01	00
Analista de Gestão de Riscos e Conformidade	M	01	00	01
Analista de Recursos Humanos	M	01	00	01
Analista de Tecnologia da Informação	M	02	01	01
Analista Financeiro	M	01	01	00
Analista Contábil	M	01	01	00
Analista de Compras	M	03	03	00
Assessor Técnico de Planejamento	R - E	01	01	00
Assistente de Serviços Administrativos	+M	14	13	01



Serviços: 0800-77-12-195 / Atendimento Comercial: (12) 3128-3100 / Administrativo: (12) 3122-7200



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.662

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá  
Rua Xavantes, 1880 - Jardim Aeroporto - Guaratinguetá - SP - CEP 12512-010  
CNPJ nº 09.134.807/0001-91

Assistente Social	M	01	00	01
Atendente	M	15	15	00
Auditor Interno	M	01	01	00
Contador	+M	02	01	01
Controlador de Contas	M	01	01	00
Desenhista Projetista	M	01	01	00
Encanador	M	14	12	02
Engenheiro de Abastecimento	M	01	01	00
Engenheiro de Planejamento	M	01	01	00
Engenheiro Químico	M	01	01	00
Leiturista	M	06	06	00
Mecânico	M	04	04	00
Motorista	M	08	07	01
Operador de Máquinas	+M	03	03	00
Operador de Tratamento de Esgoto	Extinto	00	00	00
Pedreiro	M	03	03	00
Técnico Eletromecânico	+M	02	00	02
Técnico em Mecânica	+M	02	01	00
Técnico em Saneamento – ETA	+M	12	12	00
Técnico em Saneamento – ETE	+M	05	03	02
Técnico em Saneamento – Meio Ambiente	M	01	01	00



Serviços: 0800-77-12-195 | Atendimento Comercial: (12) 3128-3100 | Administrativa: (12) 3122-7200



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.662

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá  
Rua Yavantes, 1880 - Jardim Aeroporto - Guaratinguetá - SP - CEP 12512-010  
CNPJ nº 09.134.807/0001-91

Técnico em Segurança do Trabalho	M	02	01	01
<b>TOTAL</b>		<b>171</b>	<b>145</b>	<b>26</b>

**1** Legenda: C-criado, M-mandido, +M-mantido com número de vagas ampliado, R-redenominado, E-em extinção.

(1) vagas ampliadas por deliberação do Conselho Administrativo (131a Reunião, de 1º de Abril de 2022 e 143a Reunião, de 3 de Maio de 2023) inseridos no quadro consolidado pela Portaria Normativa nº 10.00/008/2023, de 27 de julho de 2023.

(2) vagas ampliadas pelo art. 3º da Portaria Normativa nº 10.00/014/2022, de 24 de novembro de 2022.



Serviços: 0800-77-12-195 | Atendimento Comercial: (12) 3128-3100 | Administrativo: (12) 3122-7200



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.662

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

**Art. 13.** Para retificar as expressões “comissão de função” e “teto remuneratório”, alterando-as para “gratificação de função” e “teto salarial”, respectivamente, e ainda, para alterar as parcelas componentes do teto salarial, acrescentando a expressão “adicional de progressão salarial”, a Tabela C do Anexo IV da Portaria Normativa nº 10.00/001/2022, de 18 de janeiro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

### “TABELA C – TABELA DE PERCENTUAIS DAS GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (%)
Gerente Administrativo e de Recursos Humanos Gerente Comercial Gerente de Suprimentos Gerente Financeiro-Contábil	25% (vinte e cinco por cento) do Prolabore do Diretor Executivo  Teto salarial: (salário-base + adicional progressão salarial + gratificação de função) limitado a R\$ 8.761,28*  *complemento, se necessário, conf. art. 62, II, parágrafo único da CLT
Gerente de Captação, Operação e Distr. de Água Gerente de Manutenção de Esgoto Sanitário Gerente de Manut. de Rede de Água e Esgoto Gerente de Resíduos Sólidos e Meio Ambiente Gerente de Tratamento de Água	25% (vinte e cinco por cento) do Prolabore do Diretor Presidente  Teto salarial: (salário-base + adicional progressão salarial + gratificação de função) limitado a R\$ 9.695,81*  *complemento, se necessário, conf. art. 62, II, parágrafo único da CLT
Ouvidor	100% (cem por cento) do Prolabore do Conselheiro Fiscal

Serviços: 0800-77-12-195 | Atendimento Comercial: (12) 3128-3100 | Administrativo: (12) 3122-7200





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.662

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

Pregoeiro	15% (quinze) por cento do piso salarial previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, por cada licitação que venha a participar nessa condição, limitada a 3 (três) licitações mensais.
-----------	--

” (NR)

**Art. 14.** Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratinguetá, 03 de agosto de 2023.

**MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR**  
Diretor Presidente





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.662

**FUNCOC**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*  
*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*  
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 03 de agosto de 2023

### EDITAL FUNCOC EXTRAORDINÁRIO

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
Z.da S. M.	RUA BRAZ CUBAS, 134	05.073.034.00	NOVA GUARÁ	132285/2023	0234/2023

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone:(12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.662

**FUNCO**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*  
*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*  
Fiscalização de Posturas

II) Ficam multados no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais ) os proprietários dos imóveis listados abaixo por não providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de fechamento e/ou construção de passeio no terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
Z.da S. M.	RUA BRAZ CUBAS, 134	05.073.034.00	NOVA GUARÁ	132285/2023	0231/2023

LUIZ FERNANDO  
DOS SANTOS  
MONTEIRO  
GUIMARAES:3204  
0397817

Assinado de forma digital  
por LUIZ FERNANDO DOS  
SANTOS MONTEIRO  
GUIMARAES:3204039781  
7  
Dados: 2023.08.03  
14:18:42 -03'00'

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone:(12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.662

### LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Guaratinguetá, 10 de julho de 2023

**Memorando Interno:** SEMA nº 0305-2023

**Data:** 10/07/2023

**Para:** Setor de Licitação e Compra.

**Ref.:** Ao pregão presencial nº83/23.

Sirvo-me do presente, para informar Vossa Senhoria, referente ao pregão presencial nº83/23 – Contratação de empresa especializada para confecção e instalação da grade na praça da rua Paissandu que aconteceu no dia 01 de junho de 2023 às 16h30min.

Considerando que no termo de referência foi especificado apenas a grade com o portão incluso sem o baldrame e a pintura, pedimos que considere o processo licitatório como fracassado, devido a falta de especificações no termo de referência.

Certo de poder contar com a vossa colaboração, apresentamos os préstimos de elevada estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
**Giani Bresolin**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Ilmo. Senhor  
Francisco Ricardo de França Oliveira  
Coordenador Geral de Gestão de Licitação e Compras

Estrada Rafael Américo Ranieri, nº 999–Santa Luzia - CEP: 12 507-330  
Tel.:(12) 3133-8006; [sema@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:sema@guaratingueta.sp.gov.br) **Página 1 de 1**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.662

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 121/23**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de confecção e instalação de móveis sob medida, destinados a Secretaria de Saúde.

Empresa vencedora:

- **A. MENOZZI MARCENARIA EIRELI**, no valor total de R\$ 56.200,00.-.....

Guaratinguetá, 02 de agosto de 2023.

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos  
Secretaria Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.662

### LICITAÇÃO

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 124/23.** Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de serviço de parede de drywal no prédio localizado na rua Almirante Barroso, no Centro de Guaratinguetá, divididos no pavimento Terreo e Superior para criação de Clínica Veterinária. Edital: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br). Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 17/08/2023 às 08:30 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 125/23.** Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação de biogestor na bacia hidrográfica do Ribeirão Guaratinguetá. Edital: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br). Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 17/08/2023 às 10:00 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 126/23.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em sacos de 25 Kg, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais. Edital: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br). Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 17/08/2023 às 13:30 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 127/23.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atendimento na rede de proteção básica especial, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br). Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 17/08/2023 às 15:30 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 036/23.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de teste rápidos para pesquisa de Chikungunya 2023-24, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). Data da sessão: 18/08/2023 às 09:00 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 037/23.** Objeto: Aquisição de jogos de ferramentas e caixa de ponto de rede externa, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). Data da sessão: 18/08/2023 às 10:30 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 038/23.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro contra incêndios, decorrentes de tumulto, raios e explosões de qualquer natureza devido a necessidade de manter o patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá. Edital e local da sessão pública: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). Data da sessão: 18/08/2023 às 14:00 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 039/23.** Objeto: Aquisição de veículo novo coletivo para transporte de pacientes, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). Data da sessão: 18/08/2023 às 10:00 horas.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.662

### LICITAÇÃO

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 040/23.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gás de cozinha de 13 e 45 kg, destinados para diversas Secretarias. Edital e local da sessão pública: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). Data da sessão: 18/08/2023 às 14:00 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 041/23.** Objeto: Aquisição de medicamentos composto nutricional e vitaminas para atendimento aos pacientes das Unidades Básicas de Saúde. Edital e local da sessão pública: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). Data da sessão: 21/08/2023 às 09:00 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 042/23.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos fórmulas elementares, para atender a pacientes através de demandas judiciais. Edital e local da sessão pública: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). Data da sessão: 21/08/2023 às 10:00 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 043/23.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de produtos para atendimento especializado de oftalmologia na AME, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). Data da sessão: 21/08/2023 às 10:30 horas.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.662

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 887, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

**Presta Homenagem à Ilustríssima Senhora  
Therezinha de Jesus pela sua trajetória de 60  
anos na Rádio Aparecida.**

PROCESSO Nº 1150-2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá prestará homenagem à Ilustríssima Senhora Therezinha de Jesus pela sua trajetória de 60 anos na Rádio Aparecida.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferido um estojo com cartão de prata a ser entregue à Ilustríssima homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0025-2023,  
de autoria dos Vereadores Vantuir Faria e  
Alexandra Andrade

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

**JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS**  
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – PS/cm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br  
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camara.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003900380032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por: JEFERSON FELIPPE  
DOS SANTOS; DCOS SANTOS;43106558951 Data: 03/08/2023  
12:56:47

Assinado digitalmente por: PEDRO SANNINI  
ANDRADE DOS SANTOS;338242798829 Data:  
03/08/2023 12:54:08



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.662

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.424, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Designa Gestor e Contador para o Convênio  
“Construção de drenagem e ciclovia em trecho  
da Avenida Nossa Senhora de Fátima”.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, **ALEXANDRE BENEDITO SANTOS SILVA**, Contador, devidamente habilitado no CRC nº 1SP186043/O-0/SP, para exercer as funções de **Gestor e Contador** do Convênio nº 103439/2022, objeto: “Construção de drenagem e ciclovia em trecho da Avenida Nossa Senhora de Fátima”.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.003.20244

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.662

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.425, DE 02 DE AGOSTO DE 2023


Designa Gestor e Contador para o Convênio  
"Pavimentação asfáltica e Drenagem das Ruas  
do Clube dos 500 e Vista Alegre"

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, **ALEXANDRE BENEDITO SANTOS SILVA**, Contador, devidamente habilitado no CRC nº 1SP186043/O-0/SP, para exercer as funções de **Gestor e Contador** do Convênio nº 103280/2022, objeto: "Pavimentação asfáltica e Drenagem das Ruas do Clube dos 500 e Vista Alegre".

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.003.20244  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.662

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.426, DE 02 DE AGOSTO DE 2023


Designa Gestor e Contador para o Convênio  
"Pavimentação asfáltica e Drenagem das Ruas  
Fortaleza e Aracaju – Jardim Vista Alegre"

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, **ALEXANDRE BENEDITO SANTOS SILVA**, Contador, devidamente habilitado no CRC nº 1SP186043/O-0/SP, para exercer as funções de **Gestor e Contador** do Convênio nº 103277/2022, objeto: "Pavimentação asfáltica e Drenagem das Ruas Fortaleza e Aracaju – Jardim Vista Alegre".

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
**ADEMAR DOS SANTOS FILHO**  
Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2023.003.20244  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.